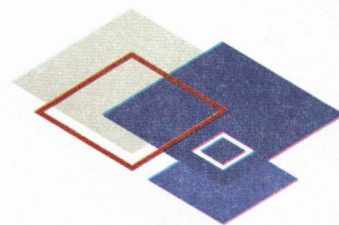




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	718/2023	DATA	02/10/2023	HORA	09:30:07
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 136/2023

AUTORIA: Vereador Igor de Sousa Matos (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansonni (UNIÃO BRASIL); Heronides Silveira Junior (PL); José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente, solicitando que seja demarcado a numeração da distância percorrida na pista que circunda a Represa “João Masena de Oliveira”. Propomos que essa demarcação seja realizada a cada 100 metros nos dois sentidos, ou seja, tanto no sentido horário quanto no sentido anti-horário.

JUSTIFICATIVA

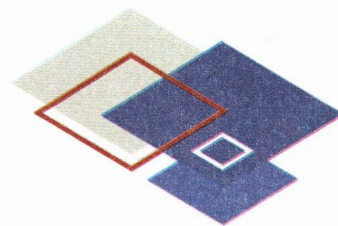
A Represa “João Masena de Oliveira” é um importante espaço de lazer, prática esportiva e convívio comunitário em nossa cidade. Muitos munícipes utilizam a pista ao redor da lagoa para a prática de caminhadas, corridas e ciclismo, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

A demarcação da distância a cada 100 metros proporcionaria diversos benefícios, tais como:

1. **Orientação:** Os frequentadores da pista teriam uma referência clara da distância percorrida, o que seria útil para o monitoramento de seus próprios progressos e metas de condicionamento físico.
2. **Segurança:** A demarcação da distância ajudaria a identificar pontos de referência ao longo da pista, o que poderia ser crucial em situações de emergência ou para localizar alguém que precise de assistência.
3. **Organização de eventos esportivos:** A existência de uma demarcação precisa da distância facilitaria a organização de eventos esportivos e corridas de rua na região, atraindo participantes e promovendo atividades saudáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



4. **Fomento ao esporte:** Ao oferecer uma pista de corrida claramente demarcada, a cidade estaria incentivando a prática de esportes e a adoção de um estilo de vida ativo entre seus habitantes.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal estude a viabilidade e implementação dessa demarcação da distância na pista da referida represa e tome as medidas necessárias para tornar essa iniciativa uma realidade.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de outubro de 2023.

Igor de Sousa Matos
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lanson
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)